



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2017  
26 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o(a) servidor(a) **Maria Francisca de Jesus Araújo** RG nº 824.095 SSP/SE, CPF nº 589.683.855-72, para desempenhar a função de Diretora, com a carga horária de 200h mensais, Escola Municipal Francisca de Jesus Araújo, situada no Povoado Fundão, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação